



PORTARIA Nº 229 - DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo de nº 23386.001852/2025-07, de 29/07/2025;

CONSIDERANDO a Despacho nº 55274 / 2025 - UGC/CPRF, de 27/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVI PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3385558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO e o servidor LEONIDAS GAMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2196630, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do Contrato Administrativo nº 09/2025, referente a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais e manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e frigobares, bem como as manutenções corretivas de geladeiras, freezers e purificadores de água pertencentes ao patrimônio do IFAM, da empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.228.685/0001-99, para atender a demanda do Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

Art. 2º Estabelecer que, na ausência de um dos fiscais, o outro assumirá suas atribuições, garantindo a continuidade da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º Os fiscais ficam incumbidos da obrigação de comunicar ao gestor do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6137/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2025

**PORTARIA_N_229_- _DESIGNAR_FISCAIS_- _CONTRATO_N_09-2025_ALEFCRON_assinado.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 17:51)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6137**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **29/08/2025** e o
código de verificação: **20ce0bf64e**